



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Rua Coronel Pacheco, nº 198 - Fone/FAX: (51) 3672.5200 - Cx. Postal: 18

Site: www.tapes.rs.gov.br / E-mail: gabinete@tapes.rs.gov.br

CEP.: 96760-000 / TAPES - RS CNPJ: 88.811.948/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a data do feriado do dia 28 de outubro – Dia do Funcionalismo Público – no ano de 2020.

Prefeito Municipal de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado para o dia 30 de outubro do corrente, sexta-feira, o feriado de comemoração do “Dia do Funcionalismo Público”, em substituição a sua data oficial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2020.

SILVIO RAFAELI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Betânia Traversi
Chefe de Gabinete em Substituição